



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 01/2023

PROCESSO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
(PROAD TRT Nº 491/2019)

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2023, na sede da COOPVILA, situada na rua do livramento, s/n, Vila Emater II, Alto da Jacarecica, Maceió/AL, foram eliminados, através do procedimento de fragmentação, 16.131 autos de processos judiciais findos, arquivados definitivamente há mais de cinco anos, autuados nos anos de 1996 a 2013 e extintos sem resolução de mérito, oriundos das 4ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Maceió/AL, de acordo com a listagem de eliminação de documentos nº 01/2019/CPAD, nos termos da lei 7627/1987, da Resolução Administrativa do Colendo TST n. 1298/2008, art. 10; da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011 do CNJ; da Resolução n. 26/2008 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), art. 3º, e da Resolução Administrativa do Egrégio TRT 19ª Região/AL nº 24/2004, após a publicação do edital de eliminação de autos findos n. 01/2019 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, de 20 de fevereiro de 2019. A pesagem dos documentos doados resultou em 7.020 kg, conforme ticket de balança juntado ao proad 491/2019 (doc.22). O papel resultante do processo de fragmentação foi doado à COOPVILA, CNPJ n. 11.162.478/0001-34, instituição declarada de utilidade pública, conforme legislação vigente, a qual esteve representada pela Presidente Ivanilda Gomes da Conceição, conforme declarações em anexo. O procedimento foi acompanhado pelo Coordenador da Gestão Documental e Memória, encarregado de supervisionar todo o procedimento de eliminação. Dado e passado nesta cidade de Maceió, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023. Eu, Manoel Messias Feitoza, Secretário da Secretaria Geral da Presidência, digitei o presente termo, que vai assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL, por mim e pelo Coordenador da Gestão Documental e Memória.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

MANOEL MESSIAS FEITOZA
Secretário da Secretaria Geral da Presidência

JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO
Coordenador da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória